



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96**

**RESOLUÇÃO N.º 036 – CMAS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2024 às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sítio a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacareí / SP;

**CONSIDERANDO** o **Ofício nº: 732/2024-GAB/SAS** o qual solicita pauta em reunião deste Conselho para apresentação da Deliberação CONSEAS/SP nº: 22 de 14 de novembro de 2024 e Planilha e Aplicação;

**CONSIDERANDO** a justificativa e a apresentação da Planilha de Aplicação do Recurso Estadual – Deliberação CONSEAS SP nº: 22 de 14/11/2024 – Proteção Social Básica, para o Serviço Co financiado: Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), realizada pela senhora Mariza de Fátima de Araújo Rodrigues – Diretora de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social (Interina), conforme:



**Município de Jacareí**  
Secretaria de Assistência Social

**RECURSO ESTADUAL**  
**DELIBERAÇÃO CONSEAS SP Nº 22 DE 14/11/2024**  
**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**  
**VALOR ANUAL: 19.269,74**  
**SERVIÇO CO FINANCIADO: CRAS**

Elemento de Despesa	Valor
Oficinas Socioeducativas e de Convivência Social	<b>19.269,74</b>

**Pessoa Física e Pessoa Jurídica:** Pagamento de Oficinas Socioeducativas e de Convivência Social em serviços a serem desenvolvidos do âmbito da Proteção Social Básica.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

**CONSIDERANDO** a justificativa e a apresentação da Planilha de Aplicação do Recurso Estadual – Deliberação CONSEAS SP nº: 22 de 14/11/2024 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para o Serviço Co financiado: Casa de Passagem, realizada pela senhora Mariza de Fátima de Araújo Rodrigues – Diretora de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social (Interina), conforme:



**Município de Jacareí**  
Secretaria de Assistência Social

#### RECURSO ESTADUAL

DELIBERAÇÃO CONSEAS SP Nº 22 DE 14/11/2024

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

VALOR ANUAL: R\$ 72.897,97

SERVIÇO CO FINANCIADO: CASA DE PASSAGEM

Elemento de Despesa	Valor
Material de Consumo	20.000,00
Pessoa Jurídica	52.897,97
<b>Total</b>	<b>72.897,97</b>

**Material de Consumo:** Material de Higiene, Material Pedagógico, Material de Limpeza, Material de Escritório, Material de Informática, Material de Armarinho em geral, Confecção de Carimbos, Gêneros Alimentícios, Lanches, Kit Café e Marmitech, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

**Pessoa Jurídica:** Contratação de empresas para a realização de Capacitação, Cursos e Oficinas para usuários e funcionários, Confecção de material gráfico e publicitário, Atividades em Grupo para usuários, Locação de impressora, Locação de veículo com e sem motorista, Locação de imóvel, Serviços de buffet e eventos, Serviço de monitoramento, Revelação fotográfica e Aquisição de fotos, Transportes, Combustível, Manutenção de veículos e equipamentos entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Praça dos Três Poderes, 8 – Centro - Jacareí - SP  
Telefone: (12) 3954-2550 – [financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br](mailto:financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br)

Rua Lamartine Delamare, nº: 153 – Centro – Jacareí – SP  
Telefone: (12) 3951.0132 / 3959.1081 – [cmasjacarei@gmail.com](mailto:cmasjacarei@gmail.com)



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

**CONSIDERANDO** a justificativa e a apresentação da Planilha de Aplicação do Recurso Estadual – Deliberação CONSEAS SP nº: 22 de 14/11/2024 – Proteção Social Especial de Média Complexidade, para o Serviço Co financiado: Centro Pop, realizada pela senhora Mariza de Fátima de Araújo Rodrigues – Diretora de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social (Interina), conforme:



**Município de Jacareí**  
Secretaria de Assistência Social

### RECURSO ESTADUAL

**DELIBERAÇÃO CONSEAS SP Nº 22 DE 14/11/2024**

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

**VALOR ANUAL: R\$ 36.270,71**

**SERVIÇO CO FINANCIADO: CENTRO POP**

Elemento de Despesa	Valor
Material de Consumo	25.000,00
Pessoa Jurídica	11.270,71
<b>Total</b>	<b>36.270,71</b>

**Material de Consumo:** Material de Higiene, Material Pedagógico, Material de Limpeza, Material de Escritório, Material de Informática, Material de Armário em geral, Confecção de Carimbos, Gêneros Alimentícios, Lanches, Kit Café e Marmite, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

**Pessoa Jurídica:** Contratação de empresas para a realização de Capacitação, Cursos e Oficinas para usuários e funcionários, Confecção de material gráfico e publicitário, Atividades em Grupo para usuários, Locação de impressora, Locação de veículo com e sem motorista, Locação de imóvel, Serviços de buffet e eventos, Serviço de monitoramento, Revelação fotográfica e Aquisição de fotos, Transportes, Combustível, Manutenção de veículos e equipamentos entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Praça dos Três Poderes, 8 - Centro - Jacareí - SP  
Telefone: (12) 3954-2550 – financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96**

---

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar as Planilhas de Aplicação do Recurso Estadual – Deliberação CONSEAS SP nº: 22 de 14/11/2024: Proteção Social Básica, para o Serviço Co financiado: Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para o Serviço Co financiado: Casa de Passagem, Proteção Social Especial de Média Complexidade, para o Serviço Co financiado: Centro Pop.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2024.

**Ana Maria de Araújo Machado**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

**Gestão 2023/2025**